



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 07/2018 - RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando a chamada de todos os candidatos classificados no Edital nº 001/2018 e a existência de vagas em virtude de afastamento para tratamento de saúde, comunica que realizará Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Substituto de Professor de Educação Infantil, de acordo com a Lei Orgânica do Município, o inciso do Art. 37, IX, da CF e o que prevê a Lei Municipal nº 819/1998, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

ÁREAS

Professor de Educação Infantil

Formação mínima exigida:

Graduado ou estudante do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.

Professor de Língua Portuguesa (Habilitado)

Formação mínima exigida:

Graduado no curso de Licenciatura Plena em Letras e Habilitação em Português

Professor de Língua Portuguesa (Não Habilitado)

Formação mínima exigida:

Cursando Licenciatura na Área Educacional.

CARGA HORARIA	VENCIMENTOS
10 horas semanais	R\$ 504,86
20 horas semanais	R\$ 1.009,73
30 horas semanais	R\$ 1.514,59
40 horas semanais	R\$ 2.019,47

OBS: todos os cargos recebem vale alimentação no valor de R\$ 200,00

INSCRIÇÃO:

No dia **24 de outubro de 2018**, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação, rua José Pereira da Silva, nº 130, 1º andar, Centro, Paulo Lopes.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os interessados deverão comparecer munidos de original cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade e CPF; comprovante da formação mínima exigida; diploma de pós-graduação (documento optativo), comprovante de tempo de serviço na área de atuação;

A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do diploma (original e fotocópia) devidamente registrado ou, provisoriamente, para os formados a partir de 01 de julho de 2018, certidão de colação de grau, que deverá ser apresentado na data da escolha da vaga ou até a data da posse.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- CPF do Cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF de Filhos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com número do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para o cargo com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido;
- Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado;
- Declaração de bens que constitui seu patrimônio;
- Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida do cargo, emprego ou função pública;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares, este último em caso de candidato do sexo masculino, com a devida apresentação da cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Conta para recebimento de salário, apenas do Banco do Brasil;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios.
 - Formulário do e-Social preenchido_
<https://www.paulolopes.sc.gov.br/portalcidadao/index/detalhes/codMapaItem/33882/codServico/2642>

SELEÇÃO E ADMISSÃO

As vagas serão preenchidas no momento da inscrição, obedecida a seguinte ordem de prioridade: maior titulação na formação mínima exigida; maior tempo de serviço, maior idade.

INFORMAÇÕES:

Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos, por meio dos telefones: (48) 3253-0161 ramal 217

1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 22 de outubro de 2018.

VANESSA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO